



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 124, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando os Processos nº 23302.000055/2014-24, nº 23302.000056/2014-79, nº 23302.000057/2014-13, nº 23302.000058/2014-68, nº 23302.000059/2014-11, nº 23302.000060/2014-37, nº 23302.000061/2014-81 e nº 23302.000062/2014-26, resolve:

I – **LOCALIZAR** o servidor no setor de atividades consideradas perigosas ou insalubres, conforme tabela abaixo, de acordo com os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989;

II – **CONCEDER** Adicional de **Insalubridade ou Periculosidade** sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e Laudo Pericial nº 001/2014 do Campus Petrolina;

III – **DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Item	Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
1	0275432	Antônio José Santana	Coordenação de Vigilância	27/03/2014	Periculosidade	10%
2	0275438	Evaldo José da Cruz	Coordenação de Vigilância	27/03/2014	Periculosidade	10%
3	1214209	Fabio de Souza Lima	Coordenação de Vigilância	27/03/2014	Periculosidade	10%

IVALDO JOSÉ DA SILVA
Reitor Pro-Tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 124, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

I – **LOCALIZAR** o servidor no setor de atividades consideradas perigosas ou insalubres, conforme tabela abaixo, de acordo com os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989;

II – **CONCEDER** Adicional de **Insalubridade ou Periculosidade** sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e Laudo Pericial nº 001/2014 do Campus Petrolina;

III – **DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Item	Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
4	0275442	Gilberto Rodrigues de Souza	Coordenação de Vigilância	27/03/2014	Periculosidade	10%
5	1105495	José Ribamar dos Santos	Coordenação de Vigilância	27/03/2014	Periculosidade	10%
6	0275423	José Wilson Ferreira Araújo	Coordenação de Vigilância	27/03/2014	Periculosidade	10%
7	1105525	Luiz Carlos Alves dos Santos	Coordenação de Vigilância	27/03/2014	Periculosidade	10%
8	1111234	Nazareno Heraldo Menezes da Costa	Coordenação de Vigilância	27/03/2014	Periculosidade	10%

IVALDO JOSÉ DA SILVA

Reitor Pro-Tempore